



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 002/2018

Aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, às 16(dezesseis) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 016, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 002/2018, que tem por objetivo a concessão de espaço público para exploração comercial de alimentos e bebidas durante as festividades carnavalescas que acontecerão nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta Cidade, conforme descrições constantes no anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes interessados: **1 - ROBERTO ROSA**, pessoa física, inscrito no CPF Nº 401.366.646-15, residente na Avenida Cruz, nº 110/201, Centro, Ponte Nova - MG; **2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 033.287.706-07, residente na Rua Monsenhor Ernesto Tancredo, nº 34, Bairro Bela Vista, Mirai - MG; **3 - LÉO JAIME INÊS**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 077.688.586-38, residente na Rua Dr. Resende, nº 10, Bairro Centro, Mirai - MG; **4 - MARIA REGINA DE SOUZA LIMA MARTINS**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 578.138.256-91, residente na Rua Monsenhor Ernesto Tancredo, nº 28, Bairro Bela Vista, Mirai - MG; **5 - ANA MARIA MESSIAS**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 002.649.026-96, residente na Rua Monsenhor Ernesto Tancredo, nº 191, Bairro Bela Vista, Mirai - MG; **6 - ANDREIA SABINO**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 027.137.626-00, residente na Rua Ataulfo Alves, nº 252, Bairro Centro, Mirai - MG; **7 - WASHINGTON ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 100.071.196-07, residente na Rua Eucário Godinho, nº 86, Bairro Barra, Mirai - MG. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento todos os interessados foram credenciados para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes 01 contendo as "PROPOSTAS", tendo sido rubricados por todos os presentes, constatando que as empresas apresentaram proposta com os seguintes valores totais dos respectivos itens:

ITEM	ROBERTO ROSA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA	LÉO JAIME INÊS	MARIA REGINA DE SOUZA LIMA MARTINS	ANA MARIA MESSIAS	ANDREIA SABINO	WASHINGTON ALVES DA SILVA
01	1.110,00	1.200,00	1.100,00	1.040,00	1.200,00	1.110,00	1.120,00
02	1.080,00	1.050,00	1.080,00	1.030,00	1.200,00	1.100,00	1.150,00
03	1.190,00	1.020,00	1.070,00	1.090,00	1.100,00	1.090,00	1.200,00
04	1.100,00	1.005,00	1.060,00	1.100,00	1.100,00	1.060,00	1.060,00
05	1.090,00	1.010,00	1.050,00	1.090,00	1.090,00	1.050,00	1.050,00
06	1.080,00	1.100,00	1.040,00	1.080,00	1.080,00	1.040,00	1.080,00
07	1.120,00	1.015,00	1.030,00	1.020,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
08	1.040,00	1.300,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.025,00	1.125,00
09	1.030,00	1.009,00	1.010,00	1.010,00	1.050,00	1.015,00	1.115,00
10	1.015,00	1.100,00	1.005,00	1.005,00	1.030,00	1.015,00	1.015,00

O Sr. Roberto Rosa solicitou que não fosse considerando o valor ofertado para o item 07, o que foi aceito pelo Pregoeiro. O Sr. Washington Alves da Silva solicitou que não fossem considerados os valores ofertados para os itens 08 e 09, o que foi aceito pelo Pregoeiro. A Srª Maria da Conceição Almeida de Oliveira solicitou que não fosse considerado o valor ofertado para o item 08, o que foi aceito pelo Pregoeiro. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais entre os participantes, e a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante que apresentar maior proposta do item vencedor no sentido de se obter melhor valor. Terminada a etapa de lances e da negociação direta, foram julgados vencedores dos respectivos itens, pelos respectivos valores totais, os seguintes participantes, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	PARTICIPANTE VENCEDOR	VALOR
01	LÉO JAIME INÊS	1.210,00
02	ANA MARIA MESSIAS	1.200,00
03	WASHINGTON ALVES DA SILVA	1.200,00
04	ANDREIA SABINO	1.155,00
05	ROBERTO ROSA	1.200,00
06	ANDREIA SABINO	1.150,00
07	WASHINGTON ALVES DA SILVA	1.080,00
08	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1.061,00
09	ROBERTO ROSA	1.060,00
10	ROBERTO ROSA	1.110,00

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, dos vencedores. Após a conferência e rubrica da documentação, todos habilitados. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpirem recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 31 de janeiro de 2018.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende

LÉO JAIME INÊS
CPF Nº 077.688.586-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ROBERTO ROSA
CPF N° 401.366.646-15

MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF N° 033.287.706-07

MARIA REGINA DE SOUZA LIMA MARTINS
CPF N° 578.138.256-91

ANDREIA SABINO
CPF N° 027.137.626-00

WASHINGTON ALVES DA SILVA
CPF N° 100.071.196-07
